



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Segunda-feira, 16 de novembro de 2020.

Edição nº 903

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2020 APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de pavimentação em blocos intertravados e execução de passeios em concreto moldado in loco com piso tátil em ruas do Bairro São Luiz. Recurso interposto pela licitante SOLARIS CONSTRUTORA LTDA. (Processo Administrativo nº 10013/2020). É concedido prazo para contrarrazões até o dia 23/11/2020, às 16h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2020 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, sob regime de empreitada por preço global, para pavimentação asfáltica da Rua São Vicente. Empresa vencedora: CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LLA LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL 54/2020

Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de conserto de pneus, incluindo borracharia, serviço de socorro, vulcanização, geometria e balanceamento para automóveis, caminhões e máquinas da frota municipal.
Data da sessão: 02/12/2020, às 09h15.

CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2020

Objeto: Formalização por meio de Requerimento e auto declarações de Espaços Culturais e Artísticos organizados e mantidos por pessoas, Organizações da sociedade civil, Microempresas e Empresas culturais, Organizações culturais e comunitárias, Cooperativas e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais no Município de Farroupilha, que cumpram integralmente com as exigências da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, para o acesso ao subsídio emergencial previsto em seu inciso II do art. 2º. Espaços Culturais credenciados: INSTITUTO CULTURAL DOS PEQUENOS CANTORES DE FARROUPILHA atingiu a pontuação 2 (dois), portanto, conforme critério de pontuação previsto no edital, está apta a receber o subsídio mensal de duas parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais); CÍRCULO CULTURAL ÍTALO-BRASILEIRO DE FARROUPILHA atingiu a pontuação 8 (oito), portanto, conforme critério de pontuação previsto no edital, está apta a receber o subsídio mensal de duas parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais); ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOINHO COVOLAN atingiu a pontuação 8 (oito), portanto, conforme critério de pontuação previsto no edital, está apta a receber o subsídio mensal de duas parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais); ACADEMIA UNIDOS LTDA atingiu a pontuação 12 (doze), portanto, conforme critério de pontuação previsto no edital, está apta a receber o subsídio mensal de duas parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); CTG CHILENAS DE PRATA atingiu a pontuação 4 (quatro), portanto, conforme critério de pontuação previsto no edital, está apta a receber o subsídio mensal de duas parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais); CTG ALDEIA FARROUPILHA atingiu a pontuação 6 (seis), portanto, conforme critério de pontuação previsto no edital, está apta a receber o subsídio mensal de duas parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais); CTG RONDA CHARRUA atingiu a pontuação 10 (dez), portanto, conforme critério de pontuação previsto no edital, está apta a receber o subsídio mensal de duas parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); ASSOCIAÇÃO CULTURAL NEI TEMPI DEL FILÓ atingiu a pontuação 3 (três), portanto, conforme critério de pontuação previsto no edital, está apta a receber o subsídio mensal de duas parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Tem início o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste ato.

Maiores informações através dos telefones (54) 3261.6910 e (54) 3261.6912 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.006, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede licença maternidade à servidora Fabiana da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

CONCEDER à servidora FABIANA DA SILVA, matrícula nº 133.460, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, licença maternidade de cento e oitenta consecutivos dias, a contar de 23-10-2020, conforme art. 29, da Lei Municipal nº 3.899, de 1º-07-2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 16 de novembro de 2020.

PEDRO EVORI PEDROZO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 16 de novembro de 2020.

Elda Bruttomesso
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 1.007, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede licença substitutiva de prêmio assiduidade ao servidor Ederson Scussiatto Fra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e
CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo nº 5.157/2020, Resolve:

CONCEDER ao servidor EDERSON SCUSSIATTO FRA, matrícula nº 140.020, detentor do cargo de provimento efetivo de Administrador, licença de dois meses, em substituição ao prêmio por assiduidade, a contar de 16-11-2020, nos termos do art. 77, § 2º, da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007, e do Decreto nº 4.516, de 12-11-2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 16 de novembro de 2020.

PEDRO EVORI PEDROZO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 16 de novembro de 2020.

Elda Bruttomesso
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 1.008, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nomeia coordenador interino da Unidade Central de Controle Interno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Segunda-feira, 16 de novembro de 2020.

Edição nº 903

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

NOMEAR EDIMAR BALZAN, detentor do cargo de provimento efetivo de Fiscal, matrícula sob o nº 135.850, para interinamente responder pela Unidade Central de Controle Interno, durante o período de 16-11-2020 a 14-01-2021, em que o coordenador titular da pasta estiver em gozo de licença em substituição ao prêmio por assiduidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 16 de novembro de 2020.

PEDRO EVORI PEDROZO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 16 de novembro de 2020.

Elda Bruttomesso
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 1.009, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Exonera a pedido a servidora Linamar Amaro de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora LINAMAR AMARO DE SOUZA, matrícula nº 148.960, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 16 de novembro de 2020.

PEDRO EVORI PEDROZO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 16 de novembro de 2020.

Elda Bruttomesso
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 1.010, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Exonera a servidora Vanessa Dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

EXONERAR a servidora VANESSA DIAS, matrícula n.º 137.470, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Regulação, Padrão CC-10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 16 de novembro de 2020.

PEDRO EVORI PEDROZO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 16 de novembro de 2020.

Elda Bruttomesso
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 1.011, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede benefício aos servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que confere a Lei, Resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, cinco dias consecutivos de descanso, sem qualquer prejuízo à remuneração, nos termos do § 2.º do art. 96 da Lei Municipal n.º 3.305, de 22-10-2007.

Matrícula	Nome do Servidor	Período de Descanso
148.440	Aline Boniati Fernandes	30.11.20 a 04.12.20
132.290	Jaqueline Macena de Oliveira Chiele	09.11.20 a 13.11.20
152.140	Jeremias Formolo	23.11.20 a 27.11.20
148.960	Linamar Amaro de Souza	09.11.20 a 13.11.20

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 16 de novembro de 2020.

PEDRO EVORI PEDROZO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 16 de novembro de 2020.

Elda Bruttomesso
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

